

**PORTARIA Nº 108/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **ROSINALVA LUZIA DA SILVA, Mat. 396-1**, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 60 (Sessenta) dias, no período de 27 de dezembro de 2021 à 25 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de dezembro de 2021.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.



*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

